

DECRETO Nº 78, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1664, de 11 de setembro de 2023,

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 79.850,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:06
587774679

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2023.12.21
11:32:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 28 / 10 / 2023
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequ

FONTE: